

CEF/0910/27321 — Relatório final da CAE (Poli) - Ciclo de estudos em funcionamento

Caracterização do ciclo de estudos

Perguntas A.1 a A.9

A.1. Instituição de ensino superior / Entidade instituidora:

Cenil - Centro De Línguas, Lda.

A.1.a. Descrição da Instituição de ensino superior / Entidade instituidora

Cenil - Centro De Línguas, Lda.

A.2. Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Administração E Línguas

A.2.a. Descrição Unidade orgânica (escola, instituto, etc.):

Instituto Superior De Administração E Línguas

A.3. Ciclo de estudos:

Gestão de Empresas

A.4. Grau:

Licenciado

A.5. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Gestão e Administração

A.6.1 Classificação da área principal do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF):

345

A.6.2 Classificação da área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.6.3 Classificação de outra área secundária do ciclo de estudos de acordo com a Portaria nº 256/2005, 16 de Março (CNAEF), se aplicável:

<sem resposta>

A.7. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

180

A.8. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto lei 74/2006, de 24 de Março):

Seis Semestre

A.9. Número de vagas aprovado no último ano lectivo:

70

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento

Pergunta A.10

A.10.1. Condições de acesso e ingresso.

Existem, são adequadas e cumprem os requisitos legais

A.10.2. Designação, estrutura curricular e plano de estudos.

Existe e satisfaz as condições legais

A.10.3. Docente responsável pela coordenação da implementação do ciclo de estudos.

Foi indicado e tem o perfil adequado

A.10.4. Evidências que fundamentam as classificações de cumprimento assinaladas.

O curso cumpre os requisitos legais. O responsável foi indicado e tem o perfil adequado.

Pergunta A.11

A.11.1. Existem locais de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.2. São indicados recursos próprios da instituição para acompanhar os seus estudantes no período de estágio e/ou formação em serviço.

Sim

A.11.3. Existem mecanismos para assegurar a qualidade dos estágios e períodos de formação em serviço dos estudantes.

Em parte

A.11.4. São indicados orientadores cooperantes do estágio ou formação em serviço, em número e qualificações adequadas (para ciclos de estudos de formação de professores).

Em parte

A.11.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Por vezes os orientadores parece não terem qualificação para orientar trabalhos de licenciatura (v.g., orientadores com o 12º ano como habilitação e com o 4º ano de escolaridade como habilitação). Há carência de pessoas com formação superior na Madeira; não há licenciados em todos as empresas.

Em alguns casos verifica-se que o local do estágio e conteúdo coincidem com o trabalho na empresa, acrescentando assim pouco à empresa e ao estagiário.

A.11.6. Pontos Fortes.

No decurso do estágio, alguns alunos criam a sua própria empresa (ex.: empresa de sistemas de informação); a Madeira é um meio pequeno e o ISAL tem de se adaptar à realidade local.

A.11.7. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria

1. Objectivos do ciclo de estudos

1.1. Os objectivos para o ciclo de estudos foram formulados de forma clara.

Sim

1.2. Os objectivos definidos são coerentes com a missão e a estratégia da instituição de ensino em que o ciclo de estudos é leccionado.

Sim

1.3. Os docentes envolvidos no ciclo de estudos, bem como os estudantes, conhecem os objectivos definidos.

Sim

1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os objectivos do curso são coerentes com a missão e com a estratégia do ISAL. Os docentes e estudantes conhecem os objectivos do curso.

1.5. Pontos fortes.

Não há pontos fortes a mencionar.

1.6. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

2.1. Organização Interna

2.1.1. Existe uma estrutura organizacional adequada responsável pelos processos relativos ao ciclo de estudos..

Sim

2.1.2. Existem formas de assegurar a participação activa de docentes e estudantes nos processos de tomada de decisão que afectam o processo de ensino/aprendizagem e a sua qualidade.

Em parte

2.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A estrutura orgânica de suporte ao ciclo de estudos no ISAL é adequada. A participação dos docentes e estudantes nos processos de decisão está assegurada.

2.1.4. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes.

2.1.5. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

2.2. Garantia da Qualidade

2.2.1. Foram definidos mecanismos de garantia da qualidade para o ciclo de estudos.

Sim

2.2.2. Foi designado um responsável pelo planeamento e implementação dos mecanismos de garantia da qualidade.

Sim

2.2.3. Existem procedimentos para a recolha de informação, acompanhamento e avaliação periódica do ciclo de estudos.

Sim

2.2.4. Existem formas de avaliação periódica das qualificações e competências dos docentes para o desempenho das suas funções.

Sim

2.2.5. Os resultados das avaliações do ciclo de estudos são discutidos por todos os interessados e utilizados na definição de acções de melhoria.

Em parte

2.2.6. O ciclo de estudos já foi anteriormente avaliado/acreditado.

Não

2.2.7. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Existem inquéritos, estão bem elaborados, completos.

O responsável pelo sistema de garantia de qualidade é o Director Geral do ISAL. São feitos inquéritos aos estudantes, docentes e diplomados embora em número limitado. O desempenho dos docentes é efectuado pelo Conselho Pedagógico. Existe o Conselho para a Avaliação e Qualidade a que compete analisar a qualidade e desempenho da Escola. O ciclo de estudos ainda não foi avaliado.

2.2.8. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a mencionar.

2.2.9. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

3. Recursos materiais e parcerias

3.1. Recursos materiais

3.1.1. O ciclo de estudos possui as instalações físicas necessárias ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.2. O ciclo de estudos possui os equipamentos didácticos e científicos e os materiais necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.3. O ciclo de estudos possui os recursos financeiros necessários ao cumprimento sustentado dos objectivos estabelecidos.

Sim

3.1.4. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As instalações, os equipamentos e outros recursos materiais são suficientes. Os recursos financeiros são adequados.

A biblioteca não está apetrechada com livros e revistas da especialidade. Os livros que existem são de edições antigas e desactualizadas.

3.1.5. Pontos Fortes.

As instalações e os equipamentos.

3.1.6. Recomendações de melhoria.

A biblioteca deverá passar a estar ligada à net; permitindo um horário de acesso mais alargado.

Os professores podem / devem marcar trabalhos aos alunos que exijam a consulta de livros, Bolonha obriga a trabalhos, o responsável do curso tem responsabilidade neste assunto.

3.2. Parcerias

3.2.1. O ciclo de estudos estabeleceu e tem consolidada uma rede de parceiros internacionais.

Em parte

3.2.2. O ciclo de estudos promove colaborações com outros ciclos de estudo dentro da sua instituição, bem como com outras instituições de ensino superior nacionais.

Em parte

3.2.3. Existem procedimentos definidos para promover a cooperação interinstitucional no ciclo de estudos.

Em parte

3.2.4. Existe uma prática de relacionamento do ciclo de estudos com o seu meio envolvente, incluindo o tecido empresarial e o sector público.

Em parte

3.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A "Erasmus University Charter (EUC)" foi atribuída em Janeiro de 2011. Há cooperação com o outro curso da instituição. A ligação ao mundo empresarial é feita através dos estágios.

A Direcção deveria estar atenta ao propósito das parcerias (por exemplo, a parceria com a Thorn Thompson é com o ROC da empresa, onde também podem ser feitos estágios)

3.2.6. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a assinalar.

3.2.7. Recomendações de melhoria.

Deve haver cooperação a nível nacional e internacional.

Devem intensificar-se as parcerias.

4. Pessoal docente e não docente

4.1. Pessoal Docente

4.1.1. O corpo docente cumpre os requisitos legais.

Não

4.1.2. Os membros do corpo docente (em tempo integral ou parcial) têm a competência académica e experiência de ensino adequadas aos objectivos do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.3. O número e o regime de trabalho dos membros do pessoal docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Não

4.1.4. É definida a carga horária do pessoal docente e a sua afectação a actividades de ensino, investigação e administrativas.

Em parte

4.1.5. O corpo docente em tempo integral assegura a grande maioria do serviço docente.

Não

4.1.6. A maioria dos docentes mantém a sua ligação ao ciclo de estudos por um período superior a três anos.

Sim

4.1.7. Existem procedimentos para avaliação da competência e do desempenho dos docentes do ciclo de estudos.

Em parte

4.1.8. É promovida a mobilidade do pessoal docente, quer entre instituições nacionais, quer internacionais.

Em parte

4.1.9. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O corpo docente não cumpre a lei, quanto a rácios. Doutorandos não contam e não há doutorados.

Não há publicações, não há mobilidade de professores.

O modelo de avaliação assente em questionários que professores e alunos preenchem.

4.1.10. Pontos Fortes.

Existe um bom ambiente entre os professores, estão muito motivados e estão disponíveis,

4.1.11. Recomendações de melhoria.

O corpo docente deve ter publicações em número e qualidade.

4.2. Pessoal Não Docente

4.2.1. O pessoal não docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos.

Sim

4.2.2. O número e o regime de trabalho do pessoal não docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos.

Sim

4.2.3. O desempenho do pessoal não docente é avaliado periodicamente.

Sim

4.2.4. O pessoal não docente é aconselhado a frequentar cursos de formação avançada ou de formação contínua.

Sim

4.2.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O pessoal não docente é em número suficiente à dimensão da instituição e tem as qualificações adequadas. O pessoal não docente é avaliado anualmente. Existe formação contínua do pessoal não docente.

4.2.6. Pontos Fortes.

Existe bom ambiente de trabalho entre o pessoal docente e na sua ligação com o pessoal docente e com os alunos.

4.2.7. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

5. Estudantes

5.1. Caracterização dos estudantes

5.1.1. Existe uma caracterização geral dos estudantes envolvidos no ciclo de estudos, incluindo o seu género, idade, região de proveniência e origem sócio-económica (escolaridade e situação profissional dos pais).

Sim

5.1.2. Verifica-se uma procura do ciclo de estudos por parte dos potenciais estudantes ao longo dos últimos 3 anos.

Em parte

5.1.3. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os estudantes estão caracterizados. Apenas 2,4% têm menos de 20 anos. 93,7% provêm do ensino secundário. 27,6 % são empregados. 96% provêm das Ilhas. A procura desceu significativamente nos últimos dois anos.

5.1.4. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a mencionar.

5.1.5. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

5.2. Ambiente de Ensino/Aprendizagem

5.2.1. São tomadas medidas adequadas para o apoio pedagógico e o aconselhamento sobre o percurso académico dos estudantes.

Sim

5.2.2. São tomadas medidas para promover a integração dos estudantes na comunidade académica.

Sim

5.2.3. Existe aconselhamento dos estudantes sobre a possibilidade de financiamento e de emprego.

Sim

5.2.4. Os resultados de inquéritos de satisfação dos estudantes são usados para melhorar o processo de ensino/aprendizagem.

Sim

5.2.5. A instituição cria condições para promover a mobilidade dos estudantes.

Em parte

5.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O apoio aos estudantes está assegurado. Só em 2011 a Instituição teve acesso ao programa ERASMUS a implementar em 2013/2014.

5.2.7. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a mencionar.

5.2.8. Recomendações de melhoria.

Uma maior internacionalização dos alunos.

6. Processos

6.1. Objectivos de Ensino, Estrutura Curricular e Plano de Estudos

6.1.1. Estão definidas as competências a desenvolver pelos estudantes e foram operacionalizados os objectivos permitindo a medição do grau de cumprimento.

Sim

6.1.2. A estrutura curricular corresponde aos princípios do Processo de Bolonha.

Sim

6.1.3. Existe um sistema de revisão curricular periódica que assegura a actualização científica e de métodos de trabalho.

Sim

6.1.4. O plano de estudos garante a integração dos estudantes na investigação científica e/ou actividades profissionais.

Sim

6.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O relatório refere as competências a desenvolver - aquisição de conhecimentos sobre áreas fundamentais e capacidades de investigação. A estrutura corresponde ao processo de Bolonha. A organização baseia-se na acumulação de créditos por áreas científicas. Está prevista uma revisão curricular no fim do ciclo completo de estudos. A metodologia das unidades curriculares contempla trabalho de investigação.

6.1.6. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes.

6.1.7. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

6.2. Organização das Unidades Curriculares

6.2.1. São definidas as competências que os estudantes deverão desenvolver em cada unidade curricular.

Sim

6.2.2. Existe coerência entre os conteúdos programáticos e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.3. Existe coerência entre as metodologias de ensino e os objectivos de cada unidade curricular.

Sim

6.2.4. Existem mecanismos para assegurar a coordenação entre as unidades curriculares e os seus conteúdos.

Em parte

6.2.5. Os objectivos de cada unidade curricular são divulgados entre os docentes e os estudantes.

Em parte

6.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

As unidades curriculares foram desenhadas em função dos objectivos que se pretende atingir. Há participação dos professores e alunos. Estão previstas reuniões de coordenação com os docentes. A informação existe no sitio web da escola e é divulgada no início do semestre.

6.2.7. Pontos Fortes.

Não há ponto fortes a salientar.

6.2.8. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

6.3. Metodologias de Ensino/Aprendizagem

6.3.1. As metodologias de ensino e as didácticas estão adaptadas aos objectivos das unidades curriculares.

Sim

6.3.2. A média do tempo de estudo necessário corresponde ao estimado, em créditos ECTS.

Sim

6.3.3. A avaliação da aprendizagem dos estudantes é feita em função dos objectivos da unidade curricular.

Sim

6.3.4. As metodologias de ensino facilitam a participação dos estudantes em actividades científicas.

Em parte

6.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

O ensino está estruturado em função dos objectivos das unidades curriculares. Os ECTS estão determinados com prudência. A avaliação privilegia o sistema de avaliação contínua. O relatório explicita que o método de ensino é expositivo com recurso ao powerpoint, estudos de caso e análise e debate de trabalhos. Os alunos são acompanhados pelo docente na realização de trabalhos. A avaliação é feita em função dos objectivos. São realizados trabalhos de pesquisa.

6.3.6. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a referir.

6.3.7. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria a mencionar.

7. Resultados

7.1. Resultados Académicos

7.1.1. O sucesso académico da população discente é efectivo e facilmente mensurável.

Sim

7.1.2. O sucesso académico é semelhante para as diferentes áreas científicas e respectivas unidades curriculares.

Não

7.1.3. Os resultados da monitorização do sucesso escolar são utilizados para a definição de acções de melhoria no mesmo.

Sim

7.1.4. Não há evidência de dificuldades de empregabilidade dos graduados.

Sim

7.1.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Os resultados são utilizados para introdução de melhorias.

7.1.6. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a referir.

7.1.7. Recomendações de melhoria.

Não há recomendações de melhoria.

7.2. Resultados da actividade científica, tecnológica e artística

7.2.1. Existem Centro(s) de Investigação reconhecido(s), na área científica do ciclo de estudos onde os docentes desenvolvem a sua actividade.

Não aplicável

7.2.2. Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, nos últimos 3 anos e na área do ciclo de estudos.

Não aplicável

7.2.3. As actividades científica, tecnológica e artística têm valorização e impacto no desenvolvimento económico.

Não aplicável

7.2.4. As actividades científica, tecnológica e artística estão integradas em projectos e/ou parcerias nacionais e internacionais.

Não aplicável

7.2.5. Os resultados da monitorização das actividades científica, tecnológica e artística são usados para a sua melhoria.

Não aplicável

7.2.6. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

A instituição pertence ao ensino politécnico.

7.2.7. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a referir.

7.2.8. Recomendações de melhoria.

Deve haver a prestação de serviços ao exterior.

7.3. Outros Resultados

7.3.1. No âmbito do presente ciclo de estudos, existem actividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade ou formação avançada.

Não

7.3.2. O ciclo de estudos contribui para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a acção cultural, desportiva e artística.

Em parte

7.3.3. O conteúdo das informações tornadas públicas sobre a instituição, o ciclo de estudos e o ensino ministrado é realista.

Em parte

7.3.4. Existe um nível significativo de internacionalização do ciclo de estudos.

Não

7.3.5. Evidências que fundamentem a classificação de cumprimento assinalada.

Não há prestação de serviços à comunidade. Existe pouca divulgação do curso. Não há internacionalização.

7.3.6. Pontos Fortes.

Não há pontos fortes a referir.

7.3.7. Recomendações de melhoria.

Devem ser desenvolvidas actividades de prestação de serviços ao exterior. O curso deve ter uma internacionalização sustentada.

8. Observações

8.1. Observações:

O curso pertence ao ensino politécnico e é reconhecido pela OTOC.

8.2. Observações (PDF, máx. 100kB):

<sem resposta>

9. Comentários às propostas de acções de melhoria

9.1. Missão e objectivos:

O ISAL pretende acreditar cursos de 2º ciclo em 2012/2013. Em face da situação do 1º ciclo este objectivo parece difícil de conseguir.

9.2. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade:

O ISAL pretende uma acreditação junto da APCER (ISO 9001:2000). Os mecanismos de garantia de qualidade estão relacionados com a estrutura orgânica, a qual tem limitações em face das necessidades.

9.3. Recursos materiais e parcerias:

Não há parcerias. Não há internacionalização de professores nem de alunos. O "Erasmus University Charter" ainda não está operacional para os alunos.

9.4. Pessoal docente e não docente:

O pessoal docente não cumpre o disposto na lei. Dificilmente ultrapassará esta exigência no curto prazo. O pessoal não docente é o mínimo para assegurar o funcionamento da Escola.

9.5. Estudantes:

Não há comentários nesta rubrica. No entanto, os estudantes têm vindo a decrescer no últimos três anos.

9.6. Processos:

A instituição não apresenta comentários nesta rubrica.

9.7. Resultados:

A instituição apresenta a empregabilidade como ponto forte. No entanto, uma parte significativa dos alunos é trabalhador-estudante. Não há investigação.

10. Conclusões

10.1. Recomendação final.

O ciclo de estudos não deve ser acreditado

10.2. Fundamentação da recomendação:

O corpo docente não cumpre a legislação em vigor. Não há doutores na área. Não há especialistas. O responsável pelo curso acumula diversas funções. Não existe prestação de serviços à comunidade. Não há intercâmbio de alunos e de professores. O responsável pela sistema de qualidade é o próprio director geral. A biblioteca não está apetrechada de livros e revistas técnicas relevantes e actualizados. A procura por parte dos alunos tem sido decrescente.